



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

LEI Nº. 3148

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA DO BAIRRO FEU ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1°. Passa a denominar-se Modesto Dantas de Araújo, a Praça do Bairro Feu Rosa, que fica situada à Rua dos Cravos, no Bairro Feu Rosa, neste Município.
- Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 4 de outubro de 2007.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Processo: 51.597/2007.

VST